

**RETIFICAÇÃO N° 001/2024
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROGRAMA DE
MONITORIA VOLUNTÁRIA DO CURSO DE MEDICINA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS**

A Comissão Organizadora da seleção de monitores voluntários para o curso de Medicina da Universidade Federal do Norte do Tocantins, nomeada pela Portaria N° 3 de 22 de fevereiro de 2024, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Edital N° 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024, em seu cronograma e nas atribuições, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

10. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas	Local
Publicação do Edital	23/02/2024	www.ufnt.edu.br e/ou https://ww2.ufnt.edu.br/index.php/ufnt/documentos-ufnt
Período de inscrições	23/02/2024 a 27/02/2023	https://forms.gle/nvwoLe446LGutS4r9
Resultado das inscrições	28/02/2024	www.ufnt.edu.br e/ou https://ww2.ufnt.edu.br/index.php/ufnt/documentos-ufnt
Interposição de Recursos	29/02/2024	medicinaaraguaina@mail.ufnt.edu.br
Resultado do recurso	01/03/2024	www.ufnt.edu.br e/ou https://ww2.ufnt.edu.br/index.php/ufnt/documentos-ufnt
Período de seleção/entrevistas	04/03 a 06/03/2024	www.ufnt.edu.br e/ou https://ww2.ufnt.edu.br/index.php/ufnt/documentos-ufnt
Divulgação do Resultado provisório	07/03/2024	www.ufnt.edu.br e/ou https://ww2.ufnt.edu.br/index.php/ufnt/documentos-ufnt
Interposição de Recursos do Resultado provisório	08/03/2024	medicinaaraguaina@mail.ufnt.edu.br
Resultado do recurso E Resultado Final	09/03/2024	www.ufnt.edu.br e/ou https://ww2.ufnt.edu.br/index.php/ufnt/documentos-ufnt

LEIA-SE:

10. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas	Local
Publicação do Edital	23/02/2024	www.ufnt.edu.br e/ou https://ww2.ufnt.edu.br/index.php/ufnt/documentos-ufnt
Período de inscrições	4/3/2024 a 6/3/2024	https://forms.gle/nvwoLe446LGutS4r9
Resultado das inscrições	7/3/2024	www.ufnt.edu.br e/ou https://ww2.ufnt.edu.br/index.php/ufnt/documentos-ufnt
Interposição de Recursos	8/3/2024	medicinaaraguaina@mail.ufnt.edu.br
Resultado do recurso	11/3/2024	www.ufnt.edu.br e/ou https://ww2.ufnt.edu.br/index.php/ufnt/documentos-ufnt
Período de seleção/entrevistas	12/3/2024 a 14/3/2024	www.ufnt.edu.br e/ou https://ww2.ufnt.edu.br/index.php/ufnt/documentos-ufnt
Divulgação do Resultado provisório	15/3/2024	www.ufnt.edu.br e/ou https://ww2.ufnt.edu.br/index.php/ufnt/documentos-ufnt
Interposição de Recursos do Resultado provisório	18/3/2024	medicinaaraguaina@mail.ufnt.edu.br
Resultado do recurso E Resultado Final	19/3/2024	www.ufnt.edu.br e/ou https://ww2.ufnt.edu.br/index.php/ufnt/documentos-ufnt

ONDE SE LÊ:

11. DAS ATRIBUIÇÕES

11.1 São atribuições do aluno monitor:

- Participar da elaboração, preparação e execução das aulas práticas ou teóricas ministradas pelo professor da disciplina.
- Dar assistência aos alunos matriculados na referida disciplina do eixo por meio de Plantão acadêmico.
- Auxiliar na compreensão e fixação dos conteúdos teóricos e práticos através de atividades didáticas, previamente combinada com o professor responsável.
- Participar dos programas de extensão, workshops e eventos desenvolvidos na área da disciplina.
- Ministrar aulas de caráter complementar e inovador, como forma de estímulo à prática docente, sob supervisão do professor responsável;
- Executar com responsabilidade, pontualidade e assiduidade todas as atividades previstas no Plano de Atividade Individual.
- Elaborar relatórios semestrais das atividades desenvolvidas.
- As atividades de monitor obedecerão, em cada semestre, a um plano conforme a disciplina e o professor-orientador.
- As atividades terão início na segunda semana (11/03/2024) do primeiro semestre de 2024.

LEIA-SE:

11. DAS ATRIBUIÇÕES

11.1 São atribuições do aluno monitor:

- a) Participar da elaboração, preparação e execução das aulas práticas ou teóricas ministradas pelo professor da disciplina.
 - b) Dar assistência aos alunos matriculados na referida disciplina do eixo por meio de Plantão acadêmico.
 - c) Auxiliar na compreensão e fixação dos conteúdos teóricos e práticos através de atividades didáticas, previamente combinada com o professor responsável.
 - d) Participar dos programas de extensão, workshops e eventos desenvolvidos na área da disciplina.
 - e) Ministras aulas de caráter complementar e inovador, como forma de estímulo à prática docente, sob supervisão do professor responsável;
 - f) Executar com responsabilidade, pontualidade e assiduidade todas as atividades previstas no Plano de Atividade Individual.
 - g) Elaborar relatórios semestrais das atividades desenvolvidas.
 - h) As atividades de monitor obedecerão, em cada semestre, a um plano conforme a disciplina e o professor-orientador.
 - i) As atividades terão início na quarta semana (25/3/2024) do primeiro semestre de 2024.
- As demais instruções do Edital 001/2024 de 23 de fevereiro de 2024 permanecem inalteradas

Araguaína, 28 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Portaria N° 3 de 22 de fevereiro de 2024

Profa. Ediana Vasconcelos da Silva
Prof. Joaquim Guerra de Oliveira Neto
Profa. Clarissa Amorim Silva de Cordova